



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM Coordenadoria de Pessoal - CBM-CP

EDITAL Nº 38/2025/CBM-CP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 38 – SESDEC – CBM/RO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e para cumprimento a determinação Judicial de Nº 7047679-11.2025.8.22.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia, torna público a convocação para a entrevista referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Praças Combatentes Bombeiro Militar Temporário (QPBMT).

1 SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - MASCULINO

ORD.	INSC.	NOME	DATA	HORÁRIO
01	1175365	MARCUS VINICIUS LIMA LEOPOLDINO	04.09.2025	11h00

2 DA ENTREVISTA

- **2.1** A Etapa de entrevista é obrigatória, de caráter classificatório, onde participarão desta os candidatos aprovados no Exame de Saúde, valendo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
- **2.2** Cada avaliador fará jus a 5 (cinco) questionamentos sobre temas voltadas à carreira bombeiro militar; onde estes farão as análises das respostas, avaliando o candidato quanto ao domínio do conteúdo, desenvoltura e segurança na entrevista, coerência, adequação de vocabulário e ordem e clareza das informações, assim como contextualização. Os questionamentos não podem fugir das funções e atribuições pertinentes ao cargo.
- **2.3** Cada questionamento valerá 2 (dois) pontos, onde os avaliadores poderão revezar entre si os questionamentos, nunca ultrapassando o limite de 5 (cinco) perguntas por avaliador.
 - **2.4** A chamada no local da entrevista será por ordem alfabética dos candidatos.
- **2.5** A entrevista será realizada no Complexo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, Av. Gov. Jorge Teixeira com Av. Santos Dumont setor 10, quadra 528 Bairro Industrial. Em frente a Passarela do Espaço Alternativo Porto Velho/RO
 - 2.6 A entrevista será realizada presencialmente, em uma sala especificada pela comissão do

processo seletivo, no município de Porto Velho, tendo duração máxima de 40 (quarenta) minutos, na qual o candidato será entrevistado por dois avaliadores (Militares) designados para este fim. Os candidatos entrarão na sala, um por vez.

- 2.7 Será proibida a entrada com aparelhos celulares ou qualquer outro material de consulta, em caso de desobediência, candidato, na aceitação dos critérios elencados, este será automaticamente desclassificado e sua conduta será registrada em documento correspondente da comissão avaliadora.
- **2.8** A composição da pontuação desta etapa, correspondente a soma da nota Avaliador 1 e Avaliador 2.
- **2.9** O não comparecimento do candidato nos dias, locais e horários indicados no cronograma pré-determinado pela comissão do processo seletivo, o qual será publicado no site https://processoseletivo.cbm.ro.gov.br/, implicará na desclassificação do candidato, mesmo sendo este aprovado nas etapas anteriores, pois a participação na etapa de entrevista tem caráter obrigatório.
- **2.10** O candidato deverá comparecer ao local, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido.
- **2.11** O acesso dos candidatos ocorrerá 10 minutos do horário estabelecido para a apresentação.
- **2.12** Os candidatos convocados não poderão ausentar-se do local da entrevista antes das 13h para os candidatos convocados no período matutino e antes das 18h para os candidatos convocados no período vespertino.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 03/09/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0063976824** e o código CRC **79305ECC**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0004.076143/2022-76

SEI nº 0063976824